

**MOÇÃO DE PESAR Nº 09/2025**

Autor: Vereador Erimar da Silva Lesqueves – Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes

Excelentíssimos Pares,

Nos termos dos artigos 186 e 187 do Regimento Interno, apresento para análise e deliberação do Plenário, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do Senhor **ROBERTO LEITE**, empresário e agricultor, figura ilustre da região.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Maratáizes, Estado do Espírito Santo, por iniciativa do ***Vereador Erimar da Silva Lesqueves***, manifesta, por meio desta Moção, seu mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor **Roberto Leite**, respeitado empresário e agricultor, ocorrido recentemente.

Roberto Leite foi agricultor dedicado e empresário atuante no Município de Maratáizes e Itapemirim, sempre contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da região. Sua trajetória foi marcada pelo trabalho, honestidade e espírito comunitário, deixando um legado de valores e exemplo de cidadania para todos que o conheceram. Neste momento de dor, esta Casa Legislativa se solidariza com seus familiares e amigos, rogando a Deus que lhes conceda conforto espiritual e forças para enfrentar tão irreparável perda.

Desta Moção, dê-se ciência à família enlutada, como expressão do reconhecimento público desta Casa Legislativa.

Por todo o exposto encaminho esta Moção à apreciação dos nobres Edis desta Câmara Municipal.

Maratáizes/ES, 22 de Setembro de 2025

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES

Presidente da CMM

Biênio 2025/2026